RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2021

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação Nº 024/2021 - Ofício Nº 731/2020 e processo 00060-00352913/2019-11, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo Código SES 20775 - CARBOXIMETILCELULOSE (CARMELOSE) SÓDICA SOLUÇÃO OCULAR 5MG/ML FRASCO 15ML, reconhecida em favor da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51, no montante de R$ 269,29 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto Nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 07 de abril de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO**,** Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.